



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.323/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **EDUARDO GUILHERME LEMKE LAMPIER** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, matrícula 006697-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18.07.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 15 de Julho de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal